



**PAUTA MÍNIMA**  
DO SETOR INDUSTRIAL  
BAIANO JUNTO AO  
PODER EXECUTIVO  
ESTADUAL

**2023**

**PAUTA MÍNIMA DO**  
**SETOR INDUSTRIAL BAIANO**  
**JUNTO AO**  
**PODER EXECUTIVO ESTADUAL**  
**2023**





PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**PAUTA MÍNIMA DO**  
**SETOR INDUSTRIAL BAIANO**  
**JUNTO AO**  
**PODER EXECUTIVO ESTADUAL**  
**2023**

Salvador  
Gato Preto Editora  
2023

© 2023 Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.  
É autorizada a reprodução total ou parcial desta publicação,  
desde que citada a fonte.  
Direitos reservados ao Sistema FIEB.

Coordenação Geral: Vladson Menezes

Edição e Revisão: Gato Preto Editora

Projeto Gráfico e Diagramação: Tomate Agência

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Pauta mínima do setor industrial baiano junto ao  
poder executivo estadual : 2023 / [Federação das  
Indústrias do Estado da Bahia ; organização  
Vladson Bahia Menezes]. -- Salvador, BA : Gato  
Preto Editora, 2023.

ISBN 978-85-85416-09-6

1. Federação das Indústrias do Estado da Bahia  
2. Poder executivo Bahia (Estado) 3. Política  
industrial - Bahia (Estado) I. Federação das  
Indústrias do Estado da Bahia. II. Menezes, Vladson  
Bahia.

23-157157

CDD-328.098142

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Bahia : Estado : Setor industrial : Poder  
executivo : Ciência política 328.098142

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

Rua Edístio Pondé, 342, STIEP  
Salvador - Bahia  
CEP. 41.770-395  
Tel.: (71) 3343-1232/1385  
[www.fieb.org.br](http://www.fieb.org.br)

# FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA – FIEB

## Presidente

Antonio Ricardo Alvarez Alban

## Vice-presidentes

Angelo Calmon de Sa Junior  
Carlos Henrique de Oliveira Passos  
Claudio Murilo Micheli Xavier  
Josair Santos Bastos  
Luiz da Costa Neto  
Paulo Guimarães Misk  
Roberto Fiamenghi  
Sérgio Pedreira de Oliveira Souza

## Diretores Titulares

Ana Claudia Basilio Lima das Mercês  
Benedito Almeida Carneiro Filho  
Carlos Alberto Lopes de Araujo  
Christian Villela Dunce  
Hari Hartmann  
Jaime Lorenzo Pineiro  
Jamilton Nunes da Silva  
João Augusto Tararan  
Juan Jose Rosario Lorenzo  
Julio Cesar Melo de Farias  
Luiz Antonio de Oliveira  
Luiz Fernando Kunrath  
Luiz Garcia Hermida  
Marco Aurélio Rotoly  
Raul Costa de Menezes  
Renata Lomanto Carneiro Muller  
Vicente Mario Visco Mattos  
Wilson Galvão Andrade

## Diretores Suplentes

Alexandre da Cunha Guedes Filho  
Antonio Roberto Rodrigues de Almeida  
Bruno Goes Menezes  
Dirceu Alves da Cruz  
Hilton Barbosa Lima  
Jefferson Noya Costa Lima  
Luiz Carlos Borges de Queiroga Cavalcanti  
Mauricio Bastos de Almeida  
Mauricio Toledo de Freitas  
Paulo José Cintra Santos  
Paulo Vicente Bender  
Waldomiro Vidal de Araujo Filho

## Conselho Fiscal

### Titulares

Antônio Gômes Martins  
João Schaun Schnitman  
Carlos Antonio Borges Cohim Silva

### Suplentes

Ricardo de Agostini Lagoeiro  
Maria Eunice de Souza Habibe  
Antonio Geraldo Moraes Pires

## Delegados junto ao Conselho da CNI

### Efetivos

Antonio Ricardo Alvarez Alban  
Jose Henrique Nunes Barreto

### Suplentes

Alexi Pelagio Gonçalves Portela Junior  
Fernando Jorge de Azevedo Carneiro



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Fruto da agenda comum defendida por diversos segmentos industriais representados por esta Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), a ***Pauta Mínima do Setor Industrial Baiano Junto ao Poder Executivo Estadual - 2023*** visa contribuir com o governo do Estado para a construção de um ambiente econômico mais sustentável, competitivo e socialmente inclusivo. O presente documento reflete não apenas os desafios mais urgentes enfrentados pelo setor produtivo, mas também os seus anseios para transformação da Bahia, prioritariamente nas seguintes áreas: ambiente de negócios e desburocratização; meio ambiente e recursos hídricos; e infraestrutura.

A FIEB reconhece no Poder Executivo estadual um parceiro para o desenvolvimento dessas frentes. Por conta disso, a manutenção de um diálogo aberto é essencial para que o setor produtivo participe da construção da agenda de políticas públicas, alavancando a capacidade de transformação do estado nos próximos quatro anos.

Para tanto, é fundamental resgatar o protagonismo da indústria no processo de desenvolvimento, cujo caminho passa pela adoção de medidas que garantam a segurança jurídica nas relações entre o setor público e o privado; melhorem a infraestrutura, por meio de parcerias (concessões e PPP); e elevem o investimento em ciência, tecnologia e inovação. Além disso, o governo deve priorizar as oportunidades na área do meio ambiente, incentivando, com uma política efetiva de transição energética, a instalação e a permanência de indústrias que desenvolvam tecnologias de baixa emissão de carbono no estado.

O setor industrial, portanto, tem o compromisso de apoiar o governo estadual na implementação das soluções aqui propostas, ajudando a encontrar meios de garantir a retomada do crescimento econômico, a criação de novas oportunidades e a geração de emprego e renda. Não obstante os imensos desafios que se apresentam para consecução desses objetivos, a FIEB acredita na capacidade de inovação do setor produtivo baiano, que, em parceria com o Poder Público, pode reinserir a Bahia no *ranking* de competitividade.

**Antonio Ricardo Alvarez Alban**  
Presidente da FIEB





## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DESBUROCRATIZAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
» 1  REVOGAÇÃO DOS 10% DE DEPÓSITO AO FUNCEP (CONVÊNIO ICMS Nº 42/16).....	14
» 2  REGIME JURÍDICO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO .....	14
» 3  MODERNIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE GEORREFERENCIAMENTO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS .....	15
» 4  PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS .....	16
» 5  RETOMADA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNEDIC.....	17
» 6  RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DO CIA .....	17
» 7  PRAZO DE VALIDADE DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB).....	19
» 8  APROVEITAMENTO DO SALDO DE CRÉDITOS DE ICMS .....	19
» 9  CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE .....	20
<b>MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....</b>	<b>21</b>
» 10  INVESTIMENTO EM TECNOLOGIAS PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.....	22
» 11  PLANO DE SUSTENTABILIDADE NO POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI (PIC).....	22
» 12  TRANSIÇÃO ENERGÉTICA/DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA BAIANA - HIDRO- GÊNIO VERDE.....	23
<b>INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>25</b>
» 13  TRANSPORTES EM SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E FEIRA DE SANTANA....	26
» 14  SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA BAHIA .....	26
» 15  CONSELHO ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA .....	27
» 16  MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO.....	28
» 17  TRECHO FCA BAHIA-MINAS.....	28
» 18  FIOL - AVANÇO DAS OBRAS E AJUSTE DE TRAÇADO .....	29



## Apresentação

Com o início do mandato do novo governador da Bahia, em janeiro de 2023, reabriu-se o ciclo das políticas públicas que deverão orientar as ações do governo para o enfrentamento dos problemas estruturais do estado nas mais diversas áreas.

Embora a Bahia tenha apresentado um crescimento econômico de 2,6% em 2022, a taxa acumulada do PIB entre os anos de 2013 e 2022 revela uma queda de 1,1%. Além disso, houve uma redução de cerca de 7% do Produto Interno Bruto per capita do estado nesse mesmo período. Diante do tamanho da população baiana, esses números trazem preocupação, pois o crescimento do PIB é condição primária para o desenvolvimento do estado, que sofre com o baixo desempenho da sua economia, traduzido em dificuldades competitivas de suas indústrias e nos problemas sociais aqui encontrados.

Nesse contexto, é fundamental a participação da sociedade civil organizada por meio da apresentação de propostas com embasamento técnico e dados confiáveis, de modo a subsidiar os tomadores de decisão na construção e no direcionamento de suas pautas. Dessa maneira, busca-se mais eficácia e efetividade na implementação de políticas que visem uma sociedade mais inclusiva, pautada na geração sustentável de empregos e na redução das desigualdades sociais e regionais.

Diante disso, a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) elaborou uma pauta mínima com os recortes mais urgentes da já conhecida agenda do setor industrial com o Poder Executivo, que abarcam questões relacionadas aos seguintes temas: segurança jurídica nas relações entre Estado e empresários; atração de investimentos e manutenção das indústrias no estado; descarbonização da economia; simplificação do sistema tributário e aproveitamento de créditos acumulados de ICMS; celeridade e desburocratização dos processos ambientais; viabilização de equipamentos de infraestrutura; investimentos em educação e formação de mão de obra qualificada; investimentos em ciência, tecnologia e informação; e a pauta *Environmental Social Governance* (ESG).

As demandas aqui elencadas englobam ações de competência de várias pastas do governo do Estado, com destaque para as secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE), da Fazenda (Sefaz), do Planejamento (Seplan), de Infraestrutura (Seinfra), de Meio Ambiente (Sema), de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (Sihs) e a Casa Civil.



# AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DESBUROCRATIZAÇÃO



## 1 | REVOGAÇÃO DOS 10% DE DEPÓSITO AO FUNCEP (CONVÊNIO ICMS Nº 42/16)

O convênio autorizou os estados e o Distrito Federal a condicionarem a fruição de benefícios e incentivos fiscais ao depósito de 10% do valor incentivado a Fundos de Desenvolvimento e Equilíbrio Fiscal Estaduais e Distrital. A Bahia implementou a redução por meio da Lei nº 13.564/2016 e do Decreto nº 16.970/2016, com o depósito destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcep), que vem sendo prorrogada desde então. Recentemente, o governo do Ceará extinguiu essa cobrança por meio da Lei nº 18.334/2023, aumentando as vantagens competitivas e condições de atratividade desse estado, que, por meio de uma política agressiva de incentivos econômicos e fiscais, tem atraído os principais investimentos privados no Nordeste, como a Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), a Aeris Energy, a ZPE e o porto de Pecém.

### Sugestão:

- Editar decreto revogando o Decreto nº 16.970/2016, para acabar com a redução dos incentivos e com o depósito de 10% ao Funcep.

### SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Casa Civil
- SDE
- Sefaz

## 2 | REGIME JURÍDICO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO

Com a extinção da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Sudic) em 2018, foram paralisadas todas as transações envolvendo os bens imóveis do estado destinados à viabilização de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços. Mesmo após a adequação da legislação do estado, os novos contratos e os protocolos já iniciados na data da publicação da nova lei dependem da edição, pelo governador, da tabela de valores dos terrenos e critérios de descontos, bem como, no caso de alienação onerosa, da discriminação dos critérios autorizadores. Tal insegurança jurídica leva as empresas a limitarem suas atividades, prejudicando também o próprio Estado, que perde arrecadação e acaba dificultando a realização de novos investimentos. Outro ponto é que a lógica da nova Lei coloca a alienação onerosa como exceção. Contudo, a alienação onerosa é mais atrativa para as empresas, considerando que as perspectivas de investimentos em imóvel do estado inviabilizam a sua utilização como garantia para financiamento bancário, etc.

Sugestões:

- Editar e publicar ato com a tabela de valores dos terrenos e critérios de descontos (art. 35 do Dec. nº 21.196/2022);
- Editar e publicar portaria regulamentando o processo de alienação onerosa/constituição de direito real, inclusive portaria discriminando os fatores mínimo e máximo dos critérios (art. 27 do Decreto nº 21.196/2022);
- Criar dispositivo na regulamentação que permita a alienação onerosa simplificada, sem a necessidade de anuência do governador, de terrenos de até 20mil m<sup>2</sup> a micro, pequenas e médias empresas.

SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- SDE
- Casa Civil
- Sefaz
- PGE

### 3 | MODERNIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE GEORREFERENCIAMENTO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

Desde a criação dos distritos industriais como política de fomento ao desenvolvimento industrial, diversos fatores, como mudanças de governo, alterações na estrutura da pasta e na legislação, bem como a própria dinâmica de transferência e dos modelos de utilização dos imóveis, vêm exigindo um controle mais preciso na gestão desses terrenos. Essa necessidade agrava-se diante dos casos de invasão e sobreposição das áreas alienadas. A delimitação das áreas é essencial também para a individualização do sujeito passivo da Taxa dos Distritos Industriais e definição dos casos de isenção. Assim, faz-se necessária a imediata adoção de medidas para melhorar o monitoramento topográfico das áreas dos distritos, gerando segurança jurídica e o efetivo cumprimento dos objetivos de uma política de fomento industrial.

Sugestão:

- Atualização do georreferenciamento de todas as áreas dos distritos industriais, com a utilização de ferramentas e técnicas mais modernas para definição de sua forma, dimensão e localização, de modo a eliminar eventuais falhas de levantamentos topográficos antigos, tornando as coordenadas dos imóveis conhecidas em um sistema de referência.



SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

• SDE

## 4 | PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

A Lei de Taxas do estado prevê as hipóteses de isenção. Entretanto, na prática, o reconhecimento da isenção tem sido um problema para o setor empresarial. A portaria conjunta SDE/Sefaz nº 003 determina que o RE (requerimento de reconhecimento de isenção da referida taxa) deve ser fundamentado e protocolado diretamente na SDE pela empresa ou entidade associativa, nos casos de convênio de gestão. Ainda segundo o procedimento adotado pela portaria, após análise na SDE pelas áreas técnicas pertinentes, o requerimento deve ser encaminhado para a Secretaria da Fazenda para deliberação final. A Sefaz, então, dará ciência da decisão ao requerente e retornará o processo para SDE a fim de conhecimento e arquivamento. Aspectos cruciais, tais como o prazo para as secretarias se manifestarem ou mesmo se as empresas deverão pagar a taxa até deliberação final, não foram tratados nessa portaria, o que gera incerteza e dificulta o planejamento do setor privado, prejudicando seus fluxos financeiros e orçamentários. Nesse sentido, sugere-se a inclusão de um prazo para manifestação das secretarias e seus setores técnicos envolvidos na análise do pedido de isenção, bem como a garantia expressa da suspensão da cobrança da taxa e eventuais penalidades no curso do processo até que haja uma decisão final sobre o requerimento de isenção.

Sugestão:

- Edição de norma para análise de requerimento e análise dos pedidos de reconhecimento de isenção da Taxa dos Distritos Industriais, contendo os procedimentos, prazos e as orientações no caso de ausência de resposta da administração.

SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

• SDE  
• Sefaz

## 5 | RETOMADA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNEDIC

Esse órgão colegiado tem importância fundamental para a administração das áreas dos distritos industriais, pois é no âmbito desse conselho que são apreciados e aprovados os planos de aplicação dos recursos provenientes da Taxa dos Distritos Industriais, bem como a análise, aprovação e execução dos projetos referentes às obras de manutenção, conservação e gestão da sua infraestrutura, que são urgentes diante do estado de degradação em que se encontram. Os distritos industriais apresentam graves deficiências, tais como a má conservação das rodovias, iluminação precária, coleta de lixo insuficiente, falta de segurança e aumento das invasões, o que vem gerando prejuízos e riscos às empresas e aos seus colaboradores.

### Sugestão:

- Retomada urgente das reuniões do Conselho Deliberativo do Funedic, suspensas desde novembro de 2022.

SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

• SDE

## 6 | RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DO CIA

Com a extinção da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Sudic) em 2018, a responsabilidade das ações relacionadas à administração dos Distritos Industriais passou a ser diretamente da SDE. Diante disso, no final de 2022, essa secretaria deu entrada no processo de renovação da licença ambiental do Centro Industrial de Aratu (CIA) junto à Secretaria de Meio Ambiente (Sema). Em resposta, a Sema solicitou a juntada dos seguintes documentos:

- Cópia da licença anterior;
- Formulário de caracterização do empreendimento;
- Atualização do Estudo Ambiental para Atividades de Médio Impacto (EMI), conforme termo de referência fornecido pelo Inema para os empreendimentos enquadrados nas classes 3, 4 e 5, nos termos do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006;

- Justificativa técnica para a renovação de licença, elaborada pela Comissão Técnica de Garantia Ambiental (CTGA) ou responsável técnico pelo empreendimento.

Ressalta-se, portanto, o caráter emergencial da situação, tendo em vista os impactos da não emissão da renovação da licença ambiental do CIA, que é requisito para a manutenção das licenças ambientais individuais das empresas localizadas no distrito, bem como para outras licenças, como a de construção e reforma. Deixar de cumprir essas exigências implica em prejuízos não apenas para as empresas, que ficarão irregulares e impossibilitadas de realizar obras em áreas comuns, por exemplo, mas principalmente ao próprio Estado, que sofrerá dificuldades na atração de novos investimentos, em função da não definição/regularização das áreas do distrito, impedindo, assim, o seu crescimento econômico.

### Sugestões:

- Estabelecimento de termo de cooperação com órgãos do governo para disponibilizar técnicos a fim de compor o CTGA/realizar os estudos;
- Identificação de projetos/acordos de cooperação já estabelecidos pela SDE, a exemplo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que possam disponibilizar recursos financeiros para contratação de equipe técnica destinada ao cumprimento das exigências sem necessidade de licitação;
- Contratação do SENAI na modalidade inexigibilidade de licitação (instituição sem fins lucrativos de cunho social), via termo de cooperação.

### SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- SDE
- Sema/Inema

## 7 | PRAZO DE VALIDADE DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)

Atualmente, a legislação exige que a cada 12 meses seja feita a renovação do AVCB, mediante vistoria das instalações, independentemente do tipo de empreendimento e dos riscos inerentes aos seus processos. Contudo, seria mais adequado que essa renovação fosse exigida em periodicidades específicas para cada tipo de atividade e os distintos níveis de riscos, prolongando, desta forma, os intervalos de vistorias para as indústrias com coeficientes mais baixos. A depender da realidade residencial, comercial ou industrial do imóvel a ser vistoriado, cabem diferentes análises e prazos, que devem levar em consideração os riscos da finalidade do imóvel e as condições em que cada uma das atividades é desenvolvida. O Polo Industrial de Camaçari (PIC), por exemplo, possui práticas de prevenção contra incêndio com padrões internacionais e auditorias sistemáticas, seguro, normas de certificações e o Prêmio Polo de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (PPSSMA), que justificariam a dilação do prazo, sem revisão do instrumento em tão curto período, como já vem sendo praticado em outros estados.

### Sugestão:

- Alterar a normativa sobre a matéria (Decreto nº 16.302/2015 e Instrução Técnica nº 01/2016 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), para trazer uma tabela de prazos de validade do AVCB que variem de acordo com a atividade, bem como trazer a possibilidade de dilação, a depender das certificações, o que estimularia as empresas na adoção de práticas preventivas, além daquelas já previstas para cumprimento em legislação.

### SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Casa Civil
- SSP/CB

## 8 | APROVEITAMENTO DO SALDO DE CRÉDITOS DE ICMS

Algumas situações nas quais a carga tributária de ICMS na venda/saída do produto é menor do que a carga tributária da entrada do insumo, com previsão legal de manutenção do crédito, levam as empresas a acumular grandes saldos de créditos de ICMS, a exemplo das exportadoras que destinam mercadorias e serviços para o exterior sem incidência do imposto. O mecanismo legal para aproveitamento desses créditos prevê a

sua utilização pelo próprio contribuinte ou sua transferência a terceiros, na forma definida nos artigos 317 e seguintes do Regulamento do ICMS/BA (Decreto 13.780/2012). Ocorre que os critérios definidos são subjetivos e o processo tem sido muito longo, deixando as empresas baianas em desvantagem competitiva em relação a empresas de outros estados que já possuem mecanismos mais eficazes de pagamento desses créditos.

Sugestão:

- Disciplinar uma alternativa na legislação do ICMS, com critérios objetivos para viabilizar o aproveitamento dos saldos de créditos pelas empresas acumuladoras em contrapartida a investimentos em ativos imobilizados no Estado, como máquinas, equipamentos, investimento físico.

SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Casa Civil
- Sefaz

## 9 | CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE

O código tem como objetivo garantir segurança jurídica nas relações entre o Fisco estadual e os contribuintes, fortalecendo a relação entre esses atores e facilitando o cumprimento das obrigações tributárias pelas partes. Tal marco normativo trará diversos ganhos, não apenas para os contribuintes, mas também para o Fisco estadual, que contará com um importante instrumento para guiar as condutas dos fiscais, diminuindo, inclusive, o número de ações nos âmbitos administrativo e judicial. Já tramita na ALBA Projeto de Lei Complementar (PLC 127/2017) que visa instituir o Código de Defesa do Contribuinte. É fundamental que o governo do Estado apoie essa iniciativa, ampliando os debates sobre o tema, a fim de aperfeiçoar o texto, viabilizando a sua aprovação.

Sugestão:

- Criação de grupo de trabalho para discutir o texto do PLC 127/2017, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).

SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Casa Civil
- Sefaz

# MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



## 10 | INVESTIMENTO EM TECNOLOGIAS PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

O Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (Seia) é pouco eficiente e possui baixo grau de integração aos processos da Sema e do Inema. O Seia é utilizado para realização de cadastros (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – Cefir e Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, por exemplo) e requerimento de diversos atos autorizativos ambientais (licenças ambientais, outorgas, autorização de supressão de vegetação, entre outros). A falta de integração confere morosidade aos órgãos na obtenção de informações e/ou histórico de processos.

### Sugestão:

- Investir na atualização tecnológica dos sistemas utilizados, com foco na melhoria da interface com os clientes e processos, visando otimizar os prazos e facilitar o acesso à informação.

### SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Sema
- Inema

## 11 | PLANO DE SUSTENTABILIDADE NO POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI (PIC)

O anel florestal do Polo Industrial de Camaçari (PIC) deve ser protegido por se tratar de importante equipamento de convivência entre as áreas industrial e urbana, frente à ocorrência de invasões, que trazem riscos à segurança, saúde e educação da população. Ademais, o anel florestal guarda grande relevância para as atividades industriais e suas futuras ampliações, sendo um fator de competitividade do PIC e, conseqüentemente, de desenvolvimento dos municípios abrangidos. O histórico mostra que a ausência de um equipamento de convivência dessa magnitude coloca em risco a sustentabilidade de complexos industriais, devido ao custo e à pressão socioambiental que sua ausência gera.

### Sugestão:

- Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Sustentabilidade no Polo Industrial de Camaçari.

**SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:**

- Sema
- SDE
- Seplan

## 12 | TRANSIÇÃO ENERGÉTICA/DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA BAIANA - HIDROGÊNIO VERDE

A descarbonização é o futuro da produção de energia. De acordo com as metas do Acordo de Paris, será necessário cortar em 60% as emissões de dióxido de carbono até 2050 – e somente o hidrogênio verde permitirá a descarbonização de alguns setores, como a siderurgia e a produção de fertilizantes. A passagem para uma produção de energia mais limpa abre uma grande oportunidade econômica, que deve ser explorada pela Bahia. O estado sai na frente com a construção da primeira fábrica de hidrogênio verde no Brasil, que deve iniciar operações em Camaçari/BA, no fim de 2023, com investimentos de US\$ 120 milhões (cerca de R\$ 600 milhões).

**Sugestões:**

- Atrair e apoiar a instalação das plantas de hidrogênio verde na Bahia, com a concessão de incentivos fiscais, qualificação de fornecedores, viabilização de terrenos, de modo a dar maior efetividade ao Plano Estadual para a Economia do Hidrogênio Verde (PLEH2V);
- Divulgar o Atlas do Hidrogênio Verde para empresas, instituições nacionais e internacionais, com a finalidade de atração de investimentos para o estado.

**SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:**

- SDE
- Sema/Inema
- Secti





# INFRAESTRUTURA



## 13 | TRANSPORTES EM SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E FEIRA DE SANTANA

Evidencia-se que os grandes centros urbanos têm enfrentado conflitos, violência e baixa qualidade de vida para suas populações, com grande influência da falta de infraestrutura adequada para o transporte urbano, saúde, saneamento, moradia e lazer, entre as principais necessidades. Do mesmo modo, muitas empresas pagam transporte para seus funcionários, com elevado custo e sem garantia de qualidade. Portanto, a saída para melhorar a qualidade de vida da população, bem como aumentar a produtividade dos grandes centros urbanos, está em investimentos nos grandes equipamentos de transportes públicos.

### Sugestões:

- Ampliação das linhas do metrô de Salvador e sua conexão com o VLT e o BRT;
- Apoiar a construção do BRT de Salvador e o de Feira de Santana;
- Apoiar a formação de consórcios locais para participar da construção desses equipamentos.

### SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Seinfra
- Sedur
- Seplan

## 14 | SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA BAHIA

Água e saneamento são temas cuja importância cresce a cada ano junto à população, seja por conta do seu aspecto social e de saúde, seja por conta de sua importância econômica, para o setor agrícola, comercial e industrial. Percebe-se que o setor público não apresenta condições de investir no segmento na velocidade desejada pela população e agentes econômicos, seja para ampliar suas operações, seja para trabalhar com maior eficiência na redução de perdas, hoje, com valores altíssimos que poderiam, se evitados, atender ao aumento de futuras demandas, mesmo que parciais, mas significativas. Assim, uma alternativa é trabalhar junto aos municípios para conceder o serviço de saneamento por blocos de municípios ou realizar parcerias com o setor privado (PPP) em projetos de grande porte, a exemplo do realizado com o emissário submarino de Jaguaribe, em Salvador.

## Sugestão:

- Realizar Parcerias Público-Privadas (PPP) nos serviços de água e saneamento no estado da Bahia.

## SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Seinfra
- Sedur

## 15 | CONSELHO ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA

O pilar da infraestrutura é da mais alta importância para assegurar o desenvolvimento do estado. No entanto, trata-se de um campo bem amplo com diversas variáveis e pontos de atenção. Desse modo, recomenda-se a criação de conselho consultivo com o objetivo de orientar as prioridades nos investimentos em infraestrutura, superando os principais óbices que inibem ou retardam investimentos privados e impactam as atividades das empresas instaladas. Na formação do conselho, além do setor público, é importante a participação de representantes de vários segmentos do setor privado. O conselho trabalharia em questões de: abastecimento de água, esgotamento sanitário, mobilidade urbana, infraestrutura logística, telecomunicações e energia elétrica.

## Sugestão:

- Criar o Conselho Estratégico de Infraestrutura por meio de lei de autoria do governo no âmbito da Seinfra e SDE, estabelecendo número de conselheiros e sua composição.

## SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Seinfra
- SDE
- Casa Civil

## 16 | MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO

A malha rodoviária baiana, a despeito de alguns avanços, permanece em situação de grande deficiência. Para contribuir com o desenvolvimento do estado, as principais rodovias deveriam apresentar boas condições de trafegabilidade, bom estado de conservação do pavimento, boa sinalização e uma geometria que favoreça a segurança dos usuários. Um exemplo dessa realidade é a situação da BA-522, que é uma via importante para cargas da Bahia, mas passa por algumas cidades com muitos quebra-molas, o que dificulta a passagens de cargas para grandes indústrias locais. A alternativa para o transporte de cargas dessas indústrias está em desviar para a BA-523, mas essa via precisa ser melhorada para suportar as cargas. Por sua vez, os exemplos bem-sucedidos do Sistema BA-093 e da BA-052 indicam que o caminho para a modernização das rodovias da Bahia passa pela parceria do governo do Estado com a iniciativa privada, seja por meio de concessão ou de PPP.

### Sugestão:

- Realizar parcerias público-privadas para concessão dos principais sistemas rodoviários estaduais, a exemplo do programa do Sistema BA-093 e da bem-sucedida PPP da BA-052.

### SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Seinfra
- Seplan
- Casa Civil

## 17 | TRECHO FCA BAHIA-MINAS

Está em curso o processo de prorrogação antecipada e a devolução de trechos antieconômicos da Ferrovia Centro-Atlântica, cujo contrato encerra-se em 2026. A VLI Multimodal, que controla a FCA desde 2011, manifestou intenção de devolver todo o trecho da Bahia, de cerca de 1.871 km. No entanto, essa devolução não deveria entrar no rol de trechos antieconômicos, pois, além da ferrovia se encontrar em operação, há estudos que mostram expressivo potencial de cargas para todos os trechos. Em adição, verifica-se que no período de concessão (que teve início em 1996) a VLI deixou a malha baiana se degradar, a ponto de a velocidade média alcançar hoje 11 km/h, o que inviabiliza e afugenta a atração de cargas para a Bahia. O estado atual da ferrovia é resultado direto dos baixos investimentos feitos ao longo da sua concessão, que

resultaram em péssimas condições de trafegabilidade. Por conta dessa situação, a VLI deverá entrar em acordo com a União e com o Estado da Bahia para indenizar em valores a serem definidos, que podem ser usados para recuperar o trecho baiano e habilitá-lo para uso de outra operadora.

Sugestões:

- Apoiar e interagir com o governo federal para atualizar o cálculo de indenização da malha ferroviária da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) no estado;
- Utilizar o recurso da indenização na recuperação da malha da FCA do estado;
- Buscar imediatamente interessados em operar o trecho da Bahia.

SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Seinfra
- Casa Civil

## 18 | FIOI - AVANÇO DAS OBRAS E AJUSTE DE TRAÇADO

A Fioi possui uma grande importância para a Bahia e para o Brasil e facilitará o escoamento de minérios e grãos das regiões envolvidas, tornando a malha ferroviária e os portos baianos mais atrativos, em especial para as cargas oriundas da região Centro-Oeste, por ser a rota mais curta entre a região e o litoral brasileiro. Entretanto, as obras precisam avançar, sobretudo para viabilizar a subconcessão da Fioi II, que deve seguir, preferencialmente, o modelo de concessão adotado na construção da Fioi I. No que se refere ao trecho da Fioi III, percebe-se a necessidade de redirecionamento do seu traçado para Mara Rosa - GO, de modo a evitar a passagem das cargas do Oeste brasileiro pela ferrovia Norte-Sul, o que elevaria os custos de transporte decorrentes do pagamento do direito de passagem. Dessa forma, acredita-se que esses ajustes tornarão os referidos trechos mais atrativos à iniciativa privada, viabilizando-os como uma alternativa competitiva de escoamento para commodities minerais e agrícolas.

## INFRAESTRUTURA

### Sugestões:

- Articulação do governo da Bahia com o governo Federal para acelerar a construção da Fiol e promover os seguintes ajustes:

a) Fiol II (Caetité - Barreiras, com 485,4 km de extensão) - avançar com as obras em andamento de modo a viabilizar a subconcessão da Fiol II nos moldes da Fiol I (concedida à Bamin);

b) Fiol III - Alterar o traçado para que a Fiol se encontre diretamente com a Fico (Ferrovia de Integração do Centro-Oeste) em Mara Rosa - GO.

### SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- Seinfra
- Seplan
- Casa Civil

# PAUTA MÍNIMA DO SETOR INDUSTRIAL BAIANO JUNTO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - 2023

## Equipe:

### **Presidente**

Antonio Ricardo Alvarez Alban

### **Superintendente FIEB**

Vladson Menezes

### **CONTRIBUIÇÕES INTERNAS:**

#### **Gerência de Relações Governamentais (GRG)**

Vladson Menezes - Gerente

Cinthia Maria de Freitas

Gilvã da Luz dos Santos

Isana Souto Santos

Ivana Silva Santos

Matheus de Oliveira Mendonça

#### **Gerência Executiva de Desenvolvimento Industrial (GEDI)**

Marcus Emerson Verhine - Gerente

#### **Gerência de Estudos Técnicos e Pesquisa (GETP)**

Ricardo Menezes Kawabe - Gerente

#### **Gerência de Meio Ambiente e Responsabilidade Social (GMARS)**

Arlinda Dias Coelho Negreiros - Gerente

#### **Gerência de Negócios Internacionais (GNI)**

Patrícia Orrico - Gerente

#### **Gerência Jurídica (GJUR)**

Danusa Costa Lima e Silva - Gerente

#### **Gerência de Comunicação Institucional (GCI)**

Mônica Mello - Gerente

#### **Gerência de Relações Sindicais (GRS)**

Manuela Martinez Mattos - Gerente

#### **Conselho de Assuntos Fiscais e Tributários (CAFT)**

Sérgio Pedreira de Oliveira Souza - Presidente

Marcelo Neeser Nogueira Reis - Vice-presidente



**FICHA TÉCNICA:**

**Supervisão Técnica**

Verônica Vasconcelos Lins - GCI

**Edição e Revisão**

Gato Preto Editora

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Tomate Agência

ISBN: 978-85-85416-09-6



**FIEB**

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA